ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

Ofício nº 233/2015 Redenção Do Gurguéia (PI), 27 de Novembro de 2015.

À Gildete de França Andrade – ARF Bom Jesus
Rua Tabelião Raimundo José Rocha - s/n, Bom Jesus - PI

Assunto: Previdência Própria do Município

Prezado Senhor,

O Município de Redenção do Gurguéia - PI, vem, através deste, informar a Receita Federal que instituiu o seu Regime Próprio de Previdência Social e criou o Fundo Previdenciário de Redenção do Gurguéia – REDENÇÃO - PREV, através da Lei Municipal Nº 288/2015, publicada em 17 de novembro de 2015 no diário oficial dos municípios do Piauí (em anexo).

Informamos também que no mês de competência novembro/2015 será informado pela GFIP apenas os servidores que possuem cargos em comissão, pois os servidores efetivos serão vinculados ao RPPS a partir desta competência.

Na oportunidade, reiteramos votos de apreço e consideração, em virtude de seu elevado espírito.

Atenciosamente,

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal de Redenção do Gurguéia – PI

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 027/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 74, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e demais legislações pertinentes à espécie, e,

CONSIDERANDO, não haver impedimento de acordo com Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a obediência aos princípios administrativos citados no art. 37, da Constituição Federal, sendo da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ao Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Administração e Planejamento** de Redenção do Gurgueia – PI – DAM – 02, o Senhor: **Danilo de Oliveira Parente**, portador da Cédula de Identidade nº 1.396.566 - SSP/PI, CPF nº 450.241.083-49.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa ao dia 11 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA, aos onze dias do mês de Janeiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
GABINETE DO PREFEITO - GP

PORTARIA Nº 123/2016.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E DE ORGANIZAÇÃO DA ESCOLHA DO GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO REDENÇÃO DO GURGUEIA (PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA (PI), no uso das suas atribuições legais, previstas no artigo 74, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a "Comissão Especial" de Acompanhamento e de Organização referente a Escolha do Gerente de Previdência do Fundo Previdenciário do Município de Redenção do Gurgueia (PI).

a) José Aires Lago da Silva – Presidente
a) Cintia Loyane Lima do Lago – Vice Presidente
b) Inocência Maria Fonseca da Rocha – Secretária
c) Gedilson Novaes de Carvalho - Membro
d) Antônio Carlos Dias dos Santos – Membro

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de REDENÇÃO DO GURGUÉIA (PI), aos 28 dias do mês de fevereiro de 2016.

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2013
CONTRATO Nº: 074/2013
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.*
CONTRATADA: ORLANDO GONÇALVES DA GAMA – ME (Vitória Serviços)
OBJETO: Constitui o presente termo aditivo a prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
ORIGEM: Tomada de Preços nº 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO: *Lei 8.666/93*
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 05/03/2015

EXTRATO DE QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2013
CONTRATO Nº: 074/2013
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.*
CONTRATADA: ORLANDO GONÇALVES DA GAMA – ME (Vitória Serviços)
OBJETO: Constitui o presente termo aditivo a prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
ORIGEM: Tomada de Preços nº 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO: *Lei 8.666/93*
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/07/2015

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2013
CONTRATO Nº: 074/2013
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.*
CONTRATADA: ORLANDO GONÇALVES DA GAMA – ME (Vitória Serviços)
OBJETO: Constitui o presente termo aditivo a prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
ORIGEM: Tomada de Preços nº 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO: *Lei 8.666/93*
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/11/2015

EXTRATO DE SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2013
CONTRATO Nº: 074/2013
CONTRATANTE: *Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia – PI.*
CONTRATADA: ORLANDO GONÇALVES DA GAMA – ME (Vitória Serviços)
OBJETO: Constitui o presente termo aditivo a prorrogação de prazo por mais 120 (cento e vinte) dias mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico financeiro, de conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.
ORIGEM: Tomada de Preços nº 004/2013
FUNDAMENTAÇÃO: *Lei 8.666/93*
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/03/2016